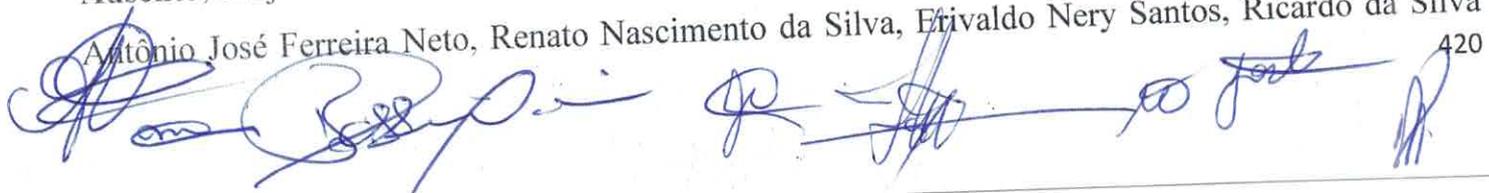




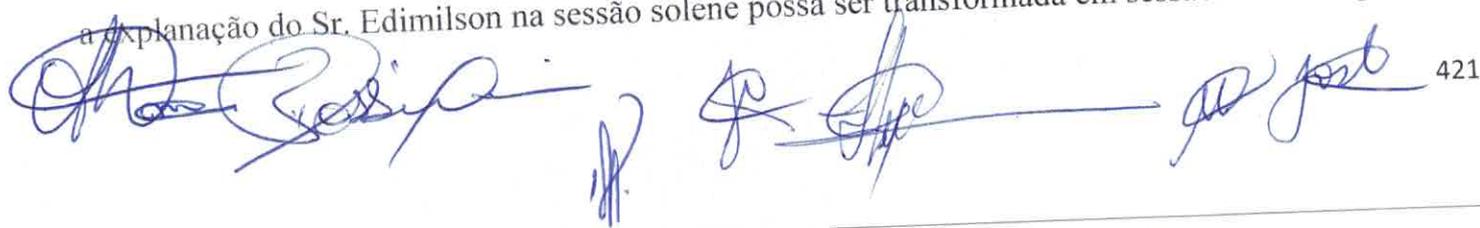
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO  
REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2018.  
PRESIDENTE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA  
1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO RENATO NASCIMENTO DA SILVA**

Aos 13 (décimo terceiro) dia do mês de março de 2018 às 19:00 horas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda, no Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva, localizada na Praça José Sobral Garcez Filho s/n, compareceram os seguintes Vereadores para deliberarem sobre a 6ª Sessão Ordinária conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D' Ajuda: **José Freire Conceição, Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta, Mariza Alexandre Fontes, Antônio José Ferreira Neto, José Edézio Tavares dos Santos, Erivaldo Nery Santos, Ivan Luciano Araújo, Ricardo da Silva Possidônio e Renato Nascimento da Silva.. Ausente os vereadores Anazilda Apóstolo Sobral, Thiago dos Santos Ludovice, Silvio Oliveira Leal e José Humberto Costa Silveira.** No início do expediente a Senhora Presidente Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso em seguida justificou a ausência do Ver. Thiago dos Santos Ludovice em seguida convidou o Ver. Renato Nascimento de Silva para compor a mesa, dando continuidade aos trabalhos passou a palavra para 2º Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior sendo lida e aprovada por todos os presente. Em seguida passou a palavra para o 1º Secretário para fazer a leitura dos Telegramas da Educação e das proposituras; Projeto de Lei nº013/2018 e nº016/2018 de autoria do Ver. Antônio José Ferreira Neto; Projeto de Lei nº019/2018 de autoria da Ver. Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta; Moção nº013/2018 e nº014/2018 de autoria do Ver. Thiago dos Santos Ludovice; Moção nº007/2018 de autoria do Ver. Ricardo da Silva Possidônio. Em Senhora Presidente passou a palavra para o 1º Secretário para fazer a leitura do Parecer em seguida das proposituras em votação; Parecer nº011/2018 da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº005/2018 de autoria do Ver. Ricardo da Silva Possidônio ao referido projeto os vereadores que compõe a comissão emitem Ver. José Humberto Costa Silveira **Contra**, Renato Nascimento da Silva **Favorável**, Anazilda Apóstolo Sobral **Ausente**; Projeto de Lei nº005/2018 de autoria do Ver. Ricardo da Silva Possidônio os vereadores Antônio José Ferreira Neto, Renato Nascimento da Silva, Erivaldo Nery Santos, Ricardo da Silva

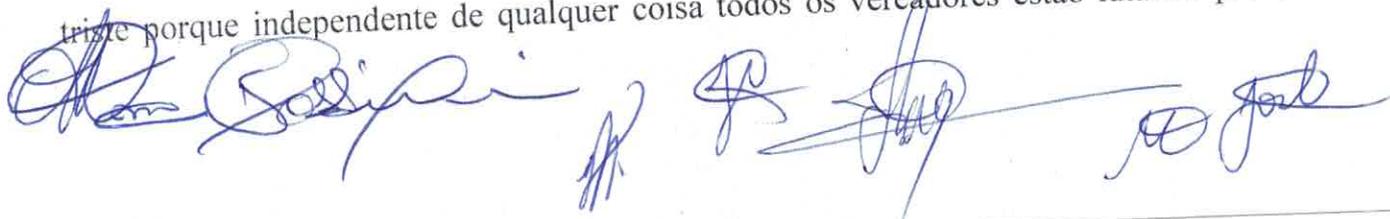


Possidônio, Thiago dos Santos Ludovice e José Edézio Tavares dos Santos votaram a **Favor**, os vereadores José Freire Conceição, Mariza Alexandre Fontes e Ivan Luciano Araújo votaram **Contra**, 6 votos a **Favor** 3 **Contra** sendo o mesmo **Aprovado**; Pela ordem Ver. Ricardo da Silva Possidônio agradeceu os vereadores que votaram a favor do seu projeto. Pela ordem Ver. Ivan Luciano Araújo afirmou que justificou seu voto em outra sessão e afirmou que esse projeto já consta na Lei Orgânica do Município. Pela ordem Ver. Thiago dos Santos Ludovice comentou sobre o assunto abordado. Por sua vez a Senhora Presidente justificou os motivo do Secretário da Educação fazer comparecer na semana subsequente, entretanto do Diretor de Agricultura ainda não obteve resposta. Pela ordem Ver. Mariza Alexandre Fontes justificou seu voto. Pela ordem Ver. Antônio José Ferreira Neto comentou sobre o assunto destacou que não quer acreditar que os vereadores votaram contra o projeto porque o Ver. José Humberto Costa Silveira emitiu parecer contrário, enfatizou que não seja perseguição com os vereadores da oposição votar contra ou vetar os projetos desses vereadores. Pela ordem Ver. José Freire Conceição falou do projeto do câncer do Ver. Thiago dos Santo Ludovice. Pela ordem Ver. Thiago dos Santos Ludovice mencionou projeto de sua autoria ressaltou que foi vetado pelo prefeito entretanto o gestor enviou um idêntico para apreciação, e foi aprovado por unanimidade, enfatizou que quando e bom para o povo os vereadores da oposição aprova, afirmou que as indicações e requerimentos destacou como exemplo o requerimento solicitando a mudança de celetista para estatutário mais não obtém resposta do gesto, ressaltou que o município e regido por um regime jurídico mais o gestor não está respeitado. Pela ordem Ver. Renato Nascimento da Silva solicitou do Ver. Ivan Luciano Araújo que possa fazer uma justificativa sobre a Lei Orgânica o que já existe com relação ao Projeto de Lei do Ver. Ricardo da Silva Possidônio. Por sua o Ver. Ivan Luciano Araújo afirmou que já fez sua justificativa e leu os artigos em outra sessão. Afirmou que a Lei Orgânica diz que o Secretario compareça sempre que for solicitado, afirmou que votou a favor e vota em qualquer requerimento convocando os secretários. Em resposta Ver. Renato Nascimento da Silva destacou que na Lei Orgânica diz que os vereadores tem a prerrogativa de requerer a presença do secretário, entretanto como o projeto está requerendo e obrigando que os secretários compareçam á está casa. Em aparte Ver. Thiago dos Santos Ludovice comentou sobre o assunto abordado. Requerimento nº002/2018 de autoria do Ver. Antônio José Ferreira Neto sendo o mesmo **Aprovado**. Moção nº012/2018 de autoria do Ver. Thiago dos Santos Ludovice sendo a mesma **Aprovada**. Pela ordem Ver Renato Nascimento da Silva justificou a ausência do Ver. José Humberto Costa Silveira. Pela ordem Ver. Thiago dos Santos Ludovice justificou seu atraso e questionou se teria possibilidade após a explanação do Sr. Edimilson na sessão solene possa ser transformada em sessão ordinária para que



421

o Projeto de Lei dos agentes de saúde possa ser votada. Por sua vez a Senhora Presidente informou que o projeto de lei está nas comissões para emitir parecer e o presidente da comissão está ausente, e que infelizmente não poder fazer, enfatizou que se empatar o seu voto e a favor dos agentes. Pela ordem Ver. Ricardo da Silva Possidônio falou do projeto e afirmou que acredita que deve estar esperando a ordem do chefe, que os vereadores tenham a decência de aprovar o projeto dos agentes de saúde, destacou que é uma verba do governo federal, enfatizou que se precisar mudar os vereadores da comissão pode contar com seu votos, se está doente e não pode comparecer passe a responsabilidade para outra pessoa. Pela ordem Ver. Antônio José Ferreira Neto comentou sobre o assunto abordado, destacou o celetista e estatutário. Pela ordem Ver. José Freire Conceição informou que não existe nenhuma manobra para não haver votação e que fez pedido de vista do Projeto de Lei nas comissões, destacou que terá a explanação do Sr. Edmilson e na sessão subsequente será votado. Pela ordem Ver. Renato Nascimento da Silva afirmou que na comissão não está existindo nenhum tipo de manobra dos vereadores destacou que que existe uma ata que os obriga a fazer essa reunião mais o vereador José Freire Conceição pediu vista do projeto. Pela ordem Ver. José Edézio Tavares dos Santos destacou as conquista, 81 casa para os assentados da Fazenda Camaçari, e 14 casa para os assentados do Rio Fundo do Abais, parabenizou a presença dos agentes de saúde. Pela ordem Ver. Erivaldo Nery Santos falou do projeto dos agentes de saúde. Pela ordem o Ver. Ivan Luciano Araújo falou do projeto dos agentes, a afirmou que seu voto vai depender da análise do projeto. Falou da audiência pública na última quarta 07 de março agradeceu a presidente e aos funcionários pelo apoio, se desculpou por não ter justificado a ausência dos vereadores Antônio José Ferreira Neto e da Senhora Presidente, afirmou que não foi por maldade. Pela ordem Ver. Thiago dos Santos Ludovice falou do pedido de vista do Ver. José Freire Conceição e destacou que depois da explanação do Sr. Edmilson o vereador possa devolver o projeto e a Senhora Presidente formar uma comissão especial para emitir o parecer e colocar o projeto em votação. Em resposta ao Ver. Ivan Luciano Araújo a Senhora Presidente aceitou as desculpas mais afirmou que a falha foi grande, e que realmente ficou triste pois fez de tudo para mudar o horário, citou que frase do Ver. José Humberto Costa Silveira "as pessoas que repudiaram não tem poder legítimo para repudiar", mais sujou o nome dos vereadores em redes sociais e muito triste ter acontecido pois os dois vereadores que estavam presente não defenderam os demais colegas, o Ver. Ivan Luciano Araújo estava presidindo uma audiência pública e não lembrou de defender a presidente que liberou o prédio, nem o Ver. Antônio José Ferreira Neto, nem a Delegada Mariana Amorim, nem o Comandante da Policia Militar, enfatizou que isso e muito triste porque independente de qualquer coisa todos os vereadores estão lutando por melhorias na



segurança do município, até o padre usou a palavra politicagem, que justificasse a ausência aos eleitores, afirmou que justificou a toda a população Itaporanguense porque faltou e primeiro foi justificado a o vereador Ivan, destacou que recebeu a mensagem se desculpando um dia depois de ter falado na tribuna. Reafirmou que a segurança tem estado sempre em pauta, destacou a indicação aprovada da guarda municipal que infelizmente não obteve retorno, afirmou que o padre foi claro ao falar que quem não estava presente não tem compromisso com a população, enfatizou que o Ver. Ivan Luciano Araújo além de vereador e um ministro da eucaristia e tinha por obrigação defender os vereadores. Em resposta Ver. Ivan Luciano Araújo afirmou que várias autoridades foram convidadas e não compareceram, que poderia ter justificado a ausência mais não tinha obrigatoriedade de fazer. Por sua vez a Senhora Presidente afirmou que também não tinha obrigação de liberar o prédio e os funcionários fora do horário de funcionamento da câmara, mais por coleguismo o fez. Em aparte o Ver. Ricardo da Silva Possidônio repreendeu o Ver. Ivan Luciano Araújo que estava desrespeitado o momento em que a Senhora Presidente está com a palavra, que está no regimento. Retomada a palavra Senhora Presidente questionou se o Ver. José Freire Conceição se irá devolver o projeto após a explanação do Sr. Edmilson. Em resposta Ver. José Freire Conceição afirmou que não disse se votava contra ou a favor ao projeto, mencionou que seria um desrespeito ao Ver. José Humberto Costa Silveira justo que o pedido de vista foi requerido a ele e devolver sem que ele esteja presentes, afirmou que não tem medo de ser jogado contra o povo, porque o voto de todos os vereadores são respeitados. Retomada a palavra Senhora Presidente citou que o Ver. José Freire Conceição não irá devolver o pedido de vista então o projeto não será colocado em votação. Em aparte o Ver. Thiago dos Santos Ludovice comentou sobre o assunto abordado e mencionou que com a ausência do Ver. José Humberto Costa Silveira foi formada uma comissão especial para emitir o parecer onde o Ver. José Freire Conceição fez parte, para em seguida o projeto foi aprovado, por ser de autoria do Poder Executivo. Enfatizou que com a ausência do presidente da comissão a mesma tem um representante. Destacou a votação do código tributário. Em aparte Ver. Ricardo da Silva Possidônio enfatizou que a favor do projeto dos agentes de saúde já tem 6 votos declarados a favor. Retomada a palavra Senhora Presidente encerrou a Sessão Ordinária transformando a em Sessão Solene e para contar eu 1º Secretario em exercício Renato Nascimento da Silva elaborei e fiscalizei a presente ata que depois de lida e achada correta vai devidamente assinada por todos os presentes.

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures are arranged in a horizontal line across the bottom of the page.

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta  
Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta  
Presidente

Renato Nascimento da Silva  
Renato Nascimento da Silva  
1º Secretário em Exercício

Ricardo de Silva Costa

Leon Luciano Maia

Márcia Alexandra Fontes

José Ezequiel dos Santos

Antônio do Carmo